





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, resolve ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

			4				
1. tela: 1.1. Tamanho mínimo de 10" 1.2. Tela capacitiva Multi-toque; 1.3. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.4. Contraste mínimo de 300:1 2. Processador: 2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; UNID ADE 4000 MULTIL 996,0 00, ADE 3. Memória: 3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.2. Mínimo do 64 GB de memória de arinazenamento interna e possibilidade de expansão	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.1. Tamanho mínimo de 10" 1.2. Tela capacitiva Multi-toque; 1.3. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.4. Contraste mínimo de 300:1 2. Processador: 2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; UNID ADE 3. Memória: 3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.2. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento inierna e possibilidade de expansão	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.				
4. Conectividade 4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compa-	01	 1. tela: Tamanho mínimo de 10" Tela capacitiva Multi-toque; Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; Contraste mínimo de 300:1 Processador: Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) Com velocidade mínima de 1.2Ghz; Memória: Mínimo de 2GB de memória RAM; Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB; Conectividade 	UNID	4000		A contract of the con-	3.984.0

PACO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







163 A--- FLS 306

tível com os protocolos TCP/IP;

- Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.1. Integradas ao Equipamento
- Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.4. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.1. Microfone e alto-falantes integrados ao gabi-
- 6.2. Interface Bluetooth mínimo 4.0:
- Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.5. Slot para o SIM card.
- Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.1. Interna e recarregável.
- A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.3. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- Não poderá apresentar salièncias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.2. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.3. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.1. Possuir acelerômetro;
- O ajuste do brilho da tela manual ou automático:
- 9.3. Permitir a mudança da orientação da tela e o

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: www.russas.ce.gov.br







gh.

bloqueio da posição;

- 9.4. Recursos de vídeo:
- 9.4.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;
- 9.4.2. Formatos de reprodução. H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.
- 9.5. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;
- 9.6. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

- 10.1. Possuir acelerômetro;
- Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;
- 10.3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM);O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.6. Software de mensagem instantânea;
- Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.8. Software de mapas;
- Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

- Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;
- Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;
- Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;
- Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;
- 11.5. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em

PACO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: www.russas.ce.gov.br







16S

FLS 307 E

especial	ao	artigo	14	da	mesma	lei.	
----------	----	--------	----	----	-------	------	--

12. Acessórios

- Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.2. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.4. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras:
- Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.1. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

Roberta Carles Gençaives Bezerra Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>

" " it- --- @-----







CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

Roberta Carlos Gonçalves Bezerra Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

- 'I l'aite and Orugana na may h







DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

DA:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES

PARA:

ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo

Encaminho a essa Assessoria o processo administrativo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 001.26.10.2021-SEMED objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa, proceda o exame, parecer e demais providências, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente.

Roberta Carios Gonçaives Bezerra Pregoeira do Município de Russas

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E mail· licitaran@russas ce nov.br



Procuradoria Geral Município - PGM

SSESSORIA JURÍDICA DARECER

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, o qual apresenta como objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu modus operandi, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatórias e externas de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento licitatório onde a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83, foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas/CE, 11 de Novembro de 2021.

TICIÁNA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/CE 21.817







DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001.26.10.2021-SEMED

Encaminho o processo administrativo retro mencionado objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa proceda à devida HOMOLOGAÇÃO ou adote as providências que entender cabível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente.

Roberta Carles Gonçalves Bezerra Pregoeira do Município de Russas

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação e Desporto Escolar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto cita o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.		17		
	1. tela: 1.5. Tamanho mínimo de 10" 1.6. Tela capacitiva Multi-toque; 1.7. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.8. Contraste mínimo de 300:1 2. Processador: 2.3. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)	UNID	4000			
01	2.4. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; 3. Memória:	ADE		MULTIL ASER	996,0	3.984.0
	3.3. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.4. Mínimo de 64 GB de memória de armazena mento interna e possibilidade de expansã através de cartão em no mínimo 128GB;	78 1 P				

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>









4. Conectividade

- Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;
- Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.5. Integradas ao Equipamento
- Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.8. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete:
- 6.8. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.11. Slot para o SIM card.
- 6.12. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.4. Interna e recarregável.
- 7.5. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.5. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.6. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.7. Possuir acelerômetro:
- 9.8. O ajuste do brilho da tela manual ou automá-

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u> E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br P







tico

- 9.9. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- 9.10. Recursos de vídeo:
- 9.10.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;
- 9.10.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.
- 9.11. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;
- 9.12. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

- 10.10. Possuir acelerômetro;
- 10.11.Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;
- 10.12. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 10.13. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- 10.14. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.15. Software de mensagem instantânea;
- Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.17. Software de mapas;
- 10.18. Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

- Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;
- Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;
- Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;
- Emissão de relatório gerencial com informacões do inventário de dispositivos:
- 11.10. O sistema de monitoramento de software

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: www.russas.ce.gov.br





150

FLS 3/6

deve atender a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral
de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em
especial ao artigo 14 da mesma lei.

12. Acessórios

- Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com mícrocomputadores;
- 12.7. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.3. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414 Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u>







CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 (onze) do mês de Novembro de 2021 foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Termo de Homologação da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, cujo objeto cita a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.				
	1. tela:				J.	
	1.9. Tamanho mínimo de 10" 1.10. Tela capacitiva Multi-toque; 1.11. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.12. Contraste mínimo de 300:1		Section 1	manustra establishi delegazione recentrativa del construcción del construc		
	2. Processador:					
	2.5. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.6. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;			MULTIL	996,0	3.984.0
01	3. Memória:		4000	ASER	0	00,00
	3.5. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.6. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;	ADE				
	4. Conectividade					management of the special operation operation of the special operation opera
	 4.7. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP; 4.8. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; 					***************************************

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br

De







4.9. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.9. Integradas ao Equipamento
- Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.12. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.13. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete:
- 6.14. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.16. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.17. Slot para o SIM card.
- 6.18. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.7. Interna e recarregável.
- 7.8. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.9. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.7. Não poderá apresentar salièncias, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.8. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.9. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.13. Possuir acelerômetro;
- 9.14. O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 9.15. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- 9.16. Recursos de vídeo:
- 9.16.1. Gravação em HD (720p), sendo que pará

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: <u>www.russas.ce.gov.br</u> E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br P



176 NG



vídeo utilizar	codificação	H.264	e	para	áudio
codificação A	AC:				

- 9.16.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.
- 9.17. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;
- 9.18. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

- 10.19. Possuir acelerômetro;
- 10.20. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;
- 10.21.Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (ÂMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 10.22. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.24. Software de mensagem instantânea;
- Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.26. Software de mapas;
- 10.27. Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de video produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

- Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;
- 11.12. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;
- Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;
- Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;
- 11.15. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br









12. Acessórios

- Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.12. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.5. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.6. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

10lus

MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000 Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br